



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 13 de novembro de 2017

### Empresas comuns de investigação da UE: "opiniões favoráveis sobre as contas e operações geralmente em conformidade com as regras", afirmam os auditores

O Tribunal de Contas Europeu emitiu opiniões de auditoria sem reservas ("favoráveis") sobre as contas das oito empresas comuns da União Europeia no domínio da investigação e validou a sua fiabilidade. O TCE emitiu igualmente opiniões de auditoria favoráveis sobre as operações financeiras de sete empresas comuns, que cumpriam as regras aplicáveis, e uma opinião com reservas sobre uma delas.

O Tribunal publicou hoje as auditorias anuais das seguintes empresas comuns de investigação da UE (que são as parcerias público-privadas da UE com o setor e os Estados-Membros no domínio das políticas de investigação):

- F4E (ITER) – desenvolvimento da energia de fusão;
- BBI – bioindústrias;
- Clean Sky – tecnologias limpas de transporte aéreo;
- IMI – iniciativa sobre medicamentos inovadores;
- PCH – pilhas de combustível e hidrogénio;
- SESAR – investigação relativa à gestão do tráfego no Céu Único Europeu;
- ECSEL – componentes e sistemas eletrónicos;
- S2R – Shift2Rail, soluções inovadoras para produtos ferroviários.

*"As empresas comuns desempenham uma função importante na execução de aspetos específicos da política de investigação da União Europeia", afirmou Kevin Cardiff, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelas auditorias às empresas comuns. "Por isso, é muito importante que apresentem contas fiáveis e que garantam que as operações de receitas e de pagamentos cumprem as regras. Enquanto auditores, é com prazer que vemos que, de forma global, as contas destas empresas são favoráveis e que a única reserva sobre as suas operações diz respeito a uma questão que está em processo de descontinuação."*

Os auditores concluíram que as contas apresentadas pelas oito empresas comuns eram fiáveis, isto é, que eram uma representação fiel, em todos os aspetos materialmente relevantes, das suas

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens dos relatórios anuais sobre as empresas comuns de investigação da UE adotados pelo Tribunal de Contas Europeu. Os relatórios anuais específicos e as sínteses dos mesmos encontram-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

@EUAuditors

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

situações financeiras, dos resultados das suas operações e dos fluxos de caixa relativos a 2016. Além disso, em sete delas as operações subjacentes às contas eram legais e regulares, ou seja, cumpriam as normas aplicáveis. No caso da Empresa Comum ECSEL, os auditores emitiram uma opinião com reservas, pois não foi possível obter garantias razoáveis sobre a fiabilidade dos controlos internos relativos aos pagamentos de subvenções no âmbito do 7º PQ, uma situação relacionada com o sistema de controlo criado pelas suas antecedentes (as empresas comuns ENIAC e ARTEMIS). No entanto, esta questão não é relevante para as subvenções relativas aos projetos enquadrados no programa Horizonte 2020, mais recente.

Os auditores chamaram também a atenção para questões relacionadas com a execução e gestão orçamentais, os sistemas de controlo interno e os procedimentos de contratação, as quais não afetaram as suas opiniões. Relativamente à Empresa Comum F4E, os auditores constataram que foram tomadas medidas positivas para melhorar a gestão e o controlo da fase de construção do projeto ITER, mas que continua a existir um risco de novos aumentos de custos e atrasos no projeto.

### **Nota aos diretores das publicações**

Além da UE, representada pela Comissão Europeia, os membros das empresas comuns incluem vários parceiros públicos e privados de agrupamentos industriais e de investigação, que contribuem para o financiamento das suas atividades. A maioria das empresas comuns segue um modelo bipartido, com a participação da Comissão e de parceiros de investigação/do setor, ou um modelo tripartido em que participam igualmente os Estados-Membros. A Empresa Comum F4E inclui ainda participações de países terceiros.

O financiamento da UE é proveniente do seu orçamento de investigação, através do 7º Programa-Quadro de Investigação (7º PQ) e do Programa-Quadro da UE para a Investigação e a Inovação (programa Horizonte 2020). Os parceiros de investigação e do setor disponibilizam contribuições em espécie e em dinheiro. Em 2016, as empresas comuns tinham orçamentos que totalizavam 1,8 mil milhões de euros e, no final desse ano, empregavam 633 pessoas.

O Tribunal de Contas Europeu auditou a fiabilidade das contas do exercício de 2016 e a legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas relativamente a oito empresas comuns de investigação europeias. Os auditores realizaram análises e testes sobre amostras de operações de receitas e de pagamentos, avaliou os principais controlos dos sistemas de supervisão e de controlo e recorreram, quando adequado, aos trabalhos de outros auditores. O Tribunal publicou hoje também uma síntese das suas constatações, às quais recorrem o Parlamento Europeu, o Conselho e outras autoridades de quitação.

Além da auditoria anual às contas, o programa de trabalho do Tribunal para 2018 inclui, como tarefa de auditoria prioritária, uma análise horizontal das empresas comuns a fim de avaliar o seu valor acrescentado e até que ponto executam os seus programas e alcançam os seus objetivos de forma eficaz.

Os relatórios anuais sobre as empresas comuns de investigação da UE, incluindo as respostas destas e um documento de síntese, estão disponíveis no sítio Internet do TCE em 23 línguas da UE.